



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 02 de maio de 2023.



Construindo uma nova história

PORTARIA/GAPRE/Nº21/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **JOSE WAGNER JERONIMO DA SILVA**, portador (a) do CPF (MF) 079.971.894-75 e RG nº 3038219 SSP/PB, no cargo de Assessor Técnico, do Município de Matureia-PB, com lotação na Secretaria da Assistência Social, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 28 DE ABRIL DE 2023.


JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
"Casa Davi Jerônimo"

PORTARIA Nº 01/2023/GP

O Presidente da Câmara Municipal de Matureia-PB, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica do Município e das Resoluções 02/1997, 01/2013 e posteriores, que estabelecem o Regimento Interno da Casa, CONSIDERANDO:

- 1 - que o Presidente da Câmara Municipal exerce as atribuições de representação, administração e gestão do Poder Legislativo Municipal;
- 2 - o reconhecimento judicial da legalidade e legitimidade da eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, ocorrida em 01/01/2021, conforme decisão no processo judicial nº 0800010-08.2023.8.15.0391;
- 3 - que o reconhecimento da validade de eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, ocorrida em 01/01/2021, torna, por consequência lógica, inválida e incapaz de produzir efeitos jurídicos, qualquer outra eleição posterior com o mesmo objeto;
- 4 - a ilegitimidade e a ilegalidade dos atos administrativos e de gestão, em decorrência, principalmente, de falta de competência, praticados pelo exercente da Presidência nos meses de janeiro a abril de 2023, conforme decisão no processo judicial nº 0800010-08.2023.8.15.0391;
- 5 - que o respeito à legitimidade democrática dos representantes do povo de Matureia, quando no exercício da função precípua de legislação, deve ser exercida, observando-se a competência para a prática dos atos,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por falta de legitimidade e competência, todos os atos administrativos e de gestão, como contratações e nomeações, exercidos pelo exercente da Presidência no período de janeiro a abril de 2023, ressalvada a análise da remuneração devida aos que, efetivamente, exerceram trabalho;

Art. 2º - Suspender, até convalidação pelo Plenário do Parlamento Municipal, os atos legislativos produzidos no período de janeiro a abril de 2023.

Matureia-PB, em 02 de maio de 2023

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
"Casa Davi Jerônimo"

PORTARIA Nº 02/2023/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

ART. 1º - Nomear o Sr. **PAULO ROBERTO LEITE VASCONCELOS**, portador do CPF nº 530.053.844-20 e RG 1418572/SSP/DF, para exercer a função de SECRETÁRIO GERAL da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de maio de 2023.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
"Casa Davi Jerônimo"

PORTARIA Nº 03/2023/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

ART. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ WAGNER JERONIMO DA SILVA**, portador do CPF nº 079.971.894-75 e RG 3038219/SSP/PB, para exercer a função de DIRETOR DE TESOUREARIA da Câmara Municipal de Maturéia/PB.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº 111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 02 de maio de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de maio de 2023.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
"Casa Davi Jerônimo"

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.

Aos 28 dias do mês de abril do ano 2023, no plenário da Câmara Municipal de Maturéia, "Casa Davi Jerônimo", localizada na Avenida José Jerônimo, s/n, bairro São Francisco, nesta cidade de Maturéia, Estado da Paraíba, deu-se início às 09h28min (nove horas e vinte e oito minutos), a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Maturéia-PB, a qual foi presidida pelo Vereador José da Silva (Minininho) que, de início, fez o uso da palavra dando as boas vindas e agradecendo a presença dos Vereadores e populares ali presentes. Em ato contínuo, o Vereador José da Silva, passou a palavra ao Vereador Romero Firmino, que afirmou que esta Sessão ocorre em cumprimento a uma determinação judicial, para dar posse a Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, eleita em 01 de janeiro de 2021. Em seguida, o Vereador Romero Firmino verificou e confirmou a presença dos nove Vereadores, a saber: Bruno Wanderley Ramos Monteiro, Eliandro Macedo Santos, Ednaldo Barbosa de Amorim, José Carlos Alves de Souza, Romero Firmino do Carmo, Emanuel Machado da Costa, Joacil Tenório do Nascimento, José da Silva e Normaélio Rodrigues de Lima. O vereador Romero Firmino, após constatar que todos os Vereadores desta casa já se faziam presentes, declarou aberta a Sessão. Facultado o uso da palavra aos Vereadores, não houve manifestação de interesse em fazer o uso da mesma e assim, o Vereador Romero Firmino, devolveu a palavra ao Vereador José da Silva que de imediato declarou empossada a Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, com a seguinte composição: Bruno Wanderley Ramos Monteiro – Presidente, Eliandro Macedo Santos – 1º Vice-Presidente, José da Silva – 2º Vice-Presidente, Romero Firmino do Carmo – 1º Secretário e Emanuel Machado da Costa – 2º Secretário. Nesse momento o Vereador José da Silva repassou a Presidência para o Vereador Bruno Wanderley, o qual já na condição de Presidente empossado fez o uso da tribuna para proferir o seu discurso de posse. Em seu discurso, o Presidente empossado ratificou a importância da retidão de conduta dos agentes políticos e a sua importância na construção de uma sociedade mais desenvolvida, justa, igualitária e democrática. Logo após o seu discurso, já sentado na cadeira da Presidência, os Vereadores Romero Firmino, Emanuel Machado e José da Silva, entregaram termo renunciando aos seus respectivos cargos na Mesa Diretora. Em ato contínuo o Vereador Joacil Tenório, se pôs de pé

e com tom de voz exaltado e dedo em riste, pediu para que o Presidente não mais pronunciasse o seu nome. Por sua vez, o Presidente Bruno Wanderley, tentou sem sucesso acalmar a situação, a ponto de ser obrigado a encerrar a Sessão. De maneira contínua, o Presidente Bruno Wanderley, ordenou que fosse lavrada a presente Ata de Posse, que segue assinada pelos Vereadores, para que surta seus efeitos legais. Maturéia – PB, em 28 de abril de 2023.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
"Casa Davi Jerônimo"

PORTARIA Nº 04/2023/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

ART. 1º - Nomear o Sra. JOICE TOMAZ FERNANDES, portador do CPF nº 704.777.544-73 e RG 4.094.508/SSP/PB, para exercer a função de DIRETORA DE COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de maio de 2023.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
"Casa Davi Jerônimo"

PORTARIA Nº 05/2023/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

ART. 1º - Nomear o Sra. Maria Aparecida de Oliveira Nascimento Ângelo, portador do CPF nº 017.684.884-36 e RG 3.856.840/SSP/PB, para exercer a função de DIRETORA DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de maio de 2023.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
Presidente